



DECRETO Nº 1165, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Decreta luto oficial nas repartições públicas do município de Aspásia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **IZABEL CARVALHO MEDEIROS**, avó do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aspásia, Renan Medeiro Venceslau, ocorrido no dia 23 de agosto de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Aspásia, no dia 24 de agosto de 2018.

Art. 2º As repartições públicas do Município deverão encerrar suas atividades a partir das 11h00min, exceto a UBS que deverá realizar revezamento para que os funcionários possam prestar suas homenagens a ilustre munícipe **IZABEL CARVALHO MEDEIROS**, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meia verga na sede do Paço Municipal e nas demais repartições municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aspásia, 24 de agosto de 2018.

Josué Eduardo de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Gustavo Pereira Ferrari
Chefe de Gabinete